



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

## P A R E C E R

TC-000121/026/09

**Prefeitura Municipal:** Nova Europa.

**Exercício:** 2009.

**Prefeito(s):** Walter Willians Figueiredo.

**Advogado(s):** Wilton Fernandes Dias e Pedro Fontes Borghi.

<b>Aplicação no Ensino</b> .....	<b>25,92%</b>
<b>Despesas com FUNDEB</b> .....	<b>100,0%</b>
<b>Magistério - FUNDEB</b> .....	<b>66,63%</b>
<b>Despesas com Pessoal</b> .....	<b>51,16%</b>
<b>Aplicação na Saúde</b> .....	<b>27,23%</b>
<b>Superávit Orçamentário</b> .....	<b>6,09%</b>

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de junho de 2011, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito do município de Nova Europa, exercício de 2009**, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, a serem transmitidas, mediante ofício, pela Unidade Regional de Araraquara, e determinação à equipe técnica responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2011

**RENATO MARTINS COSTA - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator**